



CÂMARA MUNICIPAL DE PAVÃO

Praça Lourival Barbosa, 186 - Centro - Fone: (033) 535-1323

LEI Nº 230 /2000

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA ”

A Câmara Municipal de Pavão/MG, por seus representantes legais, DECRETA, e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Denominar via Pública “ **ALDEGUNDES BEM DE AMORIM** ” a via publica com limites à Rua LAURENTINA DANTAS e JOEL RIBEIRO

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pavão/MG, 22 de Maio de 2000

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTICA E REDAÇÃO

É de parecer que deve ser APROVADO

Data 16 DE OUTUBRO 2000

[Signature]
[Signature]
[Signature]

APROVADO

1ª discussão

Em 16 de OUTUBRO de 2000

[Signature]

(Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS MUNICIPAIS

É de parecer que deve ser APROVADO

Data 16 DE OUTUBRO 2000

[Signature]
[Signature]
[Signature]

APROVADO

2ª discussão

Em 16 de OUTUBRO de 2000

[Signature]

(Presidente)

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS

É de parecer que deve ser APROVADO

Data 16 DE OUTUBRO 2000

[Signature]
[Signature]
[Signature]

APROVADO

3ª discussão

Em 16 de OUTUBRO de 2000

[Signature]

(Presidente)

SANCIONADA EM
17/10/2000

[Signature]
Walter Villamil Soares Chaves
Prefeito Municipal